



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008, às 17:00
[Assinatura] / estagiário

MPV - 431

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/05/2008	Proposição Medida Provisória nº 431/08
--------------------	--

Autor Deputado Fernando de Fabinho	Nº do prontuário
--	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 155	Parágrafo	Inciso II	Alínea
--------	------------	-----------	-----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se à Medida Provisória nº 431, de 2008, o seguinte artigo:

“Art. Os valores das tabelas de vencimentos do anexo XV da Lei nº 11.355, de 2006, ficam reajustados em 10% (dez por cento).”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir aos servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE o reajuste mínimo de dez por cento, com o fim de repor as perdas salariais, já que não foram contemplados com os benefícios ofertados pelo governo federal a diversas carreiras de servidores públicos na citada norma transitória.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

